

EDITAL Nº. 151/2011

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM REABILITAÇÃO E INCLUSÃO (Ingresso no 2° semestre de 2011)

O Programa de Pós-Graduação em Reabilitação e Inclusão, torna público que receberá no período de 19 a 29 de julho de 2011 a documentação dos(as) candidatos(as) ao processo de seleção para alunos especiais do curso de Mestrado Profissional em Reabilitação e Inclusão segundo os critérios a seguir

1 - Dos alunos:

- a) Os(as) candidatos(as) devem possuir curso de graduação concluído, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) nas áreas da Saúde ou Educação (ou áreas afins).
- b) Ser brasileiro(a), naturalizado(a) ou no caso de estrangeiro(a), estar com a documentação de permanência no pais validada e atualizada.

2 - Do processo seletivo:

2.1 Inscrição:

Os seguintes documentos deverão ser entregues pessoalmente, ou mediante procuração registrada em cartório, na Secretaria de Pós-Graduação do Centro Universitário Metodista, do IPA - Prédio A, sala 014, localizada na Rua Joaquim Pedro Salgado nº 80, bairro Rio Branco, Porto Alegre-RS, no período de 25 de abril a 30 de junho de 2011. Informações pelo telefone (0XX51) 3316-1227.

- a) ficha de inscrição (disponível no portal www.metodistadosul.edu.br/mestrado/reabilitacao_inclusao/);
- b) cópia de documento de identidade e CPF (frente e verso);
- c) comprovante de residência;
- d) 02 (duas) fotos 3 x 4;
- e) cópia autenticada do diploma de graduação nacional ou estrangeiro, reconhecido pelo MEC:
- f) histórico escolar da graduação;
- f.i) em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, uma declaração de conclusão da graduação emitida pela instituição de origem, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da matrícula, poderá determinar o desligamento do(a) aluno(a) do Programa.
- g) Currículo Lattes impresso e documentado;

- g.i) a não apresentação de documento comprobatório de itens apresentados no Currículo *Lattes* será passível de desconsideração dos mesmos.
- h) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.2 Seleção:

O processo de seleção será efetuado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em **Reabilitação e Inclusão** do Centro Universitário Metodista, do IPA, através dos seguintes critérios:

a) avaliação da documentação

CALENDÁRIO

a) Inscrição:

Data: 19 a 29 de julho de 2011.

Horário: das 9h às 12h e das 13h às 21h.

Local: Secretaria de Pós-Graduação do Centro Universitário Metodista, do IPA - Prédio A, sala 014.

Valor: R\$ 80,00 a ser recolhido no Banco Santander. (trazer o comprovante de pagamento e a ficha de inscrição preenchida)

b) Divulgação dos nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as):

Data: 02 de agosto de 2011.

Local: Secretaria de Pós-Graduação do Centro Universitário Metodista, do IPA e pelo portal www.metodistadosul.edu.br/mestrado/reabilitacao_inclusao

c) Matrícula:

Data: 03 a 10 de agosto de 2011.

Horário: 2ª a 6ª das 9h às 12h e das 13h às 21h

Local: Secretaria de Pós-Graduação do Centro Universitário Metodista, do IPA - Prédio A, sala 014.

Os alunos podem se matricular em até 02 disciplinas não-obrigatórias.

d) Horário das aulas:

O semestre letivo se inicia no dia 11 de agosto de 2011 e as disciplinas serão oferecidas quinzenalmente nos seguintes períodos: 5ª feira das 19h às 23h, 6ª feira das 8h30 às 12h; das 13h30 às 18h e das 19h às 23h; e aos sábados das 8h30min às 12h e das 13h30 às 17h30min de acordo com a grade de disponibilidade das disciplinas disponível no portal www.metodistadosul.edu.br/mestrado/reabilitacao_inclusao.

Local: Centro Universitário Metodista, do IPA.

- e) Valor de cada disciplina: R\$ 4.455,00 ou 09 parcelas de R\$ 495,00
- O valor pago será descontado no valor total do curso caso o aluno faça o Processo de Seleção para Aluno Regular e se matricule como aluno posteriormente.
- f) A grade de disciplinas não-obrigratórias oferecidas no semestre vigente encontra-se disponível no portal www.metodistadosul.edu.br/mestrado/reabilitacao_inclusao.

fi. A ocorrência da disciplina no semestre está condicionada a um número mínimo de alunos necessários para compor a turma, conforme apreciação do Colegiado de Curso.

Disposições gerais

- a) Recomenda-se ao(à) candidato(a) o conhecimento prévio do Programa, das Linhas de Pesquisa e do corpo docente do curso de **Mestrado Profissional em Reabilitação e Inclusão**, bem como da identificação dos possíveis professores(as) orientadores(as). (dados disponíveis no portal www.metodistadosul.edu.br/mestrado/reabilitacao inclusao).
- b) O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2011.
- c) Em caso de desistência do candidato(a), não haverá devolução de valores pagos.
- d)A inscrição do(a) candidato(a) no Programa implicará o seu reconhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa. e)Não há previsão de oferecimento de bolsa.
- f)A documentação dos(as) candidatos(as) não selecionados(as) no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na secretaria do programa de Pós-Graduação até 60 dias a contar do término do processo seletivo.
- g)Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em **Reabilitação e Inclusão**.

Porto Alegre, 05 de julho de 2011.

Edgar Zanini Timm Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Roberto Pontes da Fonseca Reitor